

MERCOSUL/RECAM/ ATA N.º 03/04

III REUNIÃO ESPECIALIZADA DE AUTORIDADES CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS DO MERCOSUL - RECAM

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 22 e 23 de setembro de 2004, a III Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais, com a presença das Delegações de Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Chile, cujos representantes constam do Anexo I. A agenda da Reunião consta do Anexo II.

Destacaram-se os seguintes assuntos:

- A necessidade de fortalecer o diálogo entre Argentina e Brasil a fim de preservar as cinematografias regionais.
- A livre circulação de cópias é entendida como uma questão estrutural na integração do Mercosul, devendo ser levado em conta que o audiovisual é uma indústria de conteúdos, independentemente do suporte. A dimensão cultural da circulação de cópias deve ser um critério fundamental para o entendimento desta questão.
- A criação de mecanismos de proteção à cinematografia regional como um passo significativo no processo de criação de um mercado comum e integração cultural.
- A RECAM reitera seu objetivo de contribuir para a evolução do Mercosul, sabendo que é uma construção que demanda esforço coletivo dos países, e o audiovisual desempenhará um papel importante na criação de um novo marco institucional para o Bloco, somando-se aos esforços atualmente empreendidos por nossos governos
- A preservação dos filmes é um ponto importante tanto no que diz respeito à preservação de um ativo econômico como na dimensão simbólica da constituição e evolução das identidades nacionais.
- A necessidade de realização de esforços conjuntos para a divulgação das cinematografias dos países do Mercosul.

De acordo com o exposto, as Delegações concordam com o seguinte:

1 - Com relação à **Livre circulação de cópias** ficou acordado que isso se daria somente no caso de cópias de filmes nacionais dos Estados Partes, com possível ampliação aos associados. É necessária, no entanto, a elaboração de critérios claros para a definição do que seja um filme nacional em cada país membro.

Para tanto, as autoridades cinematográficas e audiovisuais ficaram de comparar os requisitos exigidos nas suas leis nacionais a esse respeito a fim de harmonizar tais critérios e submeter propostas comuns à Comissão de Comércio do Mercosul – CCM.

Nesse sentido, foi estabelecido um Grupo de Trabalho, composto por representantes de cada país, a fim de estabelecer diretrizes a respeito da definição do que obra cinematográfica do Mercosul, envolvendo a certificação de origem. O Grupo de Trabalho iniciou seus trabalhos realizando análise preliminar da legislação de cada um dos países presentes.

2 – O Grupo convoca, no final de novembro, uma Reunião com os **laboratórios cinematográficos** a fim de compartilhar informações a respeito de sua capacidade de produção e insumos utilizados, tendo em vista o equacionamento de mecanismos de livre-circulação de cópias entre os países membros.

3 - Acordou-se impulsionar a criação de uma **cota de tela regional** com vista à criação de um espaço cinematográfico comum. Para isso, as seções nacionais de Brasil e Argentina terão sob sua responsabilidade realizar consultas junto aos organismos competentes do Mercosul a fim de determinar a factibilidade deste projeto. O objetivo é incluir nas normativas nacionais os filmes originários de países do Mercosul, tendo sempre presente as diferenças de escala de mercado entre os países do bloco.

4 - No tocante ao **Observatório Audiovisual**, os países decidiram continuar aprofundando estudos a respeito de sua criação. Para tanto, foi decidida a designação de um consultor por país, em uma primeira etapa organizativa. As seções nacionais deverão designar esse

consultor até 15 de outubro próximo. Os consultores deverão apresentar uma proposta formal na próxima Reunião ordinária da RECAM.

Não obstante, as seções nacionais deverão articular entre si e seus especialistas experiências em desenvolvimento em seus países.

5 – Em relação à realização de **estudo comparativo sobre as legislações**, decidiu-se pela organização de uma base de dados de Legislação relacionada à atividade Cinematográfica e Audiovisual. Para tanto, deve-se levar em consideração a compatibilização deste trabalho com aquele eventualmente já realizado pelas seções nacionais e prosseguir com o convênio firmado entre a RECAM e o PARCUM, para que este último colabore e participe desse estudo.

6 - Os Estados Partes agradecem o esforço da intendência de Montevideu, em disponibilizar espaço para a instalação da sede da **Secretaria Técnica** no Edifício do Mercosul, naquela cidade, tendo em vista que tal fato permitirá a visibilidade e institucionalização necessárias.

Em relação ao funcionamento da Secretaria Técnica Permanente da RECAM, foi decidido dotá-la de elementos materiais efetivos para sua gestão, mediante aporte realizado pelos organismos integrantes da RECAM.

Concordou-se, de qualquer forma, de dar caráter executivo à Secretaria Técnica.

Com relação ao funcionamento da Secretaria Técnica da RECAM no exercício de 2005, aprova-se sua instalação no lugar oferecido pela Intendência de Montevideu, com um orçamento estimado neste ano de US\$ 100.000,00 (Cem Mil Dólares Norte-Americanos), comprometendo-se as seções nacionais de Argentina e Brasil a realizarem aportes iguais no valor de US\$ 40.000,00 (quarenta mil dólares). Os aportes restantes serão definidos posteriormente por sugestão das demais seções nacionais da RECAM.

Fica acertado, de qualquer forma, que o espaço e os serviços disponibilizados pela intendência de Montevideu serão contabilizados como parte do aporte uruguaio.

A Secretaria Técnica apresentará projeto de orçamento definitivo em 30 dias a partir desta data, que será submetido à aprovação da RECAM.

7 – Organizar estudos comparativos sobre **posições aduaneiras relativas à indústria cinematográfica**. As seções nacionais solicitarão de seus setores de comércio exterior informações a esse respeito.

8- Quanto à **Reunião de Responsáveis pela Área de fomento**, aprova-se a realização de uma reunião preliminar entre Argentina e Brasil no

prazo máximo de um mês. Aprova-se, da mesma forma, a realização de uma reunião posterior, com a participação dos demais países, em data a ser acordada.

9 - No que se refere ao instrumento de **Diversidade Cultural**, decidiu-se pela concertação de posições entre os países nessa área, a fim de atuarem de forma conjunta nos diversos foros internacionais.

10 – No tocante à reunião prevista para os dias 28 e 29 corrente, com os representantes da **União Européia** na área do audiovisual, recomenda-se que os representantes da RECAM tomem nota das propostas de cooperação sugeridas pela União Européia, e informem sobre o avanço dos seus trabalhos da RECAM.

11 – As seções nacionais enviarão informações a respeito das regulamentações que vêm surgindo, relativas às **novas tecnologias de utilização da obra audiovisual**.

12 – Foi recebida com interesse a exposição de Silvia Bahiense Naves, Diretora da Cinemateca Brasileira, e, a partir do conhecimento dos diagnósticos da situação das **cinematecas dos países do Mercosul**, decidiu-se formular uma política conjunta no Mercosul para melhorar essa situação tanto do ponto de vista de recursos como de infraestrutura.

Acordou-se entre os países o envio de informações sobre suas cinematecas para a Secretaria Técnica, com vista a intercambiar experiências com a União Européia.

Destacou-se a experiência da Cinemateca Uruguaia em preservação, arquivos, difusão e formação de público.

13 – Destacou-se a necessidade de avançar **políticas de Promoção Cultural Conjunta**, ligada à abertura de novos mercados, presença em Festivais e mercados internacionais. Nesse sentido, a presidência pró-tempore brasileira sugere que a RECAM estabeleça contatos com Índia, China, Rússia, África do Sul e Austrália com o objetivo de ampliar relações de intercâmbio e cooperação.

14 - Criar condições para o surgimento de uma **distribuidora regional de filmes** e a busca de cooperação em âmbitos internacionais.

15 – Recebe-se com satisfação a proposta uruguaia chamada **“Histórias Comuns”**, para estudo, consideração e avaliação. (Anexo VIII).

16 – As autoridades expressam seu reconhecimento ao papel desempenhado pelo **Florianópolis Audiovisual Mercosul (FAM)** como espaço privilegiado de promoção e discussão da integração das cinematografias dos países da região.

17 – A RECAM recebe com satisfação a notícia da realização do **Espacio Audiovisual para los Niños** em Novembro próximo, em Buenos Aires (Anexo VIII), e do **1º Festival de Jovens Realizadores de Audiovisual no Mercosul**, em Vitória/ES – Brasil.

18 – Aprovou-se a **Agenda de Trabalho**, que segue em anexo (Anexo II).

19 - Outros temas – Constan dos Anexos, entre os quais os seguintes:

- Reunião Preliminar para Espaço Audiovisual de Jovens no Mercosul Em novembro – Buenos Aires;
- 1º Festival de Jovens Realizadores de Audiovisual no Mercosul Vitória/ES – Brasil.

20 – A próxima reunião da RECAM está prevista para realizar-se no Brasil, em local a ser posteriormente designado.

Anexo I – Lista de Participantes

Anexo II – Agenda/Pauta

Anexo III – Resumo da Ata

Anexo IV – Convite para o 1º Festival de Jovens Realizadores de Audiovisual do Mercosul

Anexo V – Reunião de representantes da RECAM com a União Européia

Anexo VI – Sede da RECAM

Anexo VII – Convênio INCAA – SAV

Anexo VIII – Proposta do Uruguai: “Histórias Comuns”

Orlando de Salles Senna

Walter Fabián Blanco

Secretário do Audiovisual
INCAA
Brasil

Gerente de Fomento do
Argentina

Washington Algaré
Ayala
Diretor do INA
Audiovisual
Uruguai

Maria de Fátima Banks
Dirección Nacional del
Paraguai

Carola Leiva
Conselho Nacional de Cultura e Artes
Chile

Anexo I

MERCOSUL/III RECAM, Ata 03/04. Brasília, 22 a 23 de setembro de 2004.

Lista dos Participantes

Delegação do Brasil

Orlando de Salles Senna – Secretário do Audiovisual/ Ministério da Cultura, (55 61) 3901-3807

Gustavo Dahl – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema, (55 21) 2126-1339.

Samuel Barichello Conceição – Subgerente de Intercâmbio Audiovisual/Ministério da Cultura, ciasav@minc.gov.br, (55 61) 3901-3790

Alberto Flaksman – Superintendente de Promoção e Comércio Exterior/Agência Nacional do Cinema, (55 21) 2126-1264

Aurelino da Rosa Machado Filho – Superintendente – Agência Nacional do Cinema, (55 61) 2126-1339

Ana Paula Dourado Santana – Secretaria do Audiovisual/ Ministério da Cultura (55 61) 301-3852

Delegação da Argentina

Walter Fabián Blanco – Gerente de Fomento INCAA (Instituto Nacional de Cine e Artes Audiovisuais)

Romulo Pullol – Consultor de Presidência e Vice-Presidência do INCAA - (Instituto Nacional de Cine e Artes Audiovisuais)

Diego Abatecola - Departamento do Mercosul do INCAA - diegoabatecola@hotmail.com, (54 11) 6779-0948

Delegação do Uruguai

Washington Algaré, Instituto Nacional do Audiovisual do Uruguai,
ina@mec.gub.ue, (59 82) 915-7469

Martin Papich, Intendencia Municipal de Montevideú, (59 82) 1950-1493

Delegação do Chile

Carola Leiva – Encarregada de Indústrias Culturais e Cooperação
Internacional do Departamento de Criação e Difusão Artística –
Conselho Nacional de Cultura e Artes

Delegação do Paraguai

Maria de Fátima Banks Ayala – promocionarte907@hotmail.com

Secretaria Técnica

Eva Piwowarski – Secretária Técnica da RECAM –
ormincaa@incaa.gov.ar, (54 11) 6779-0948

Horácio Grinberg, Assessor do RECAM, hgrinberg@arnet.com.ar